**Portaria n° 13, de 17 de abril de 2019.**

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 18 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 19 de abril de 2019, sexta-feira, é feriado Nacional, por tratar da PAIXÃO DE CRISTO;

CONSIDERANDO que no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira faz parte da cultura municipal nas cerimônias religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 29 de março do corrente ano conforme dispõe o Decreto Municipal n° 884, de 16 de abril de 2019.

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de abril de 2019.

**VEREADORA CÉLIA MORAIS**

**Presidente**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/4/2019, às 16:17 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29V Sob o nº 37/2019.

Servidor Responsável